



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 39/2022

São Vicente Férrer, 21/12/2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ CARLOS PINHEIRO ALVES
1º Secretário da Mesa Diretora

Assunto: convocação/extraordinária/Mesa Diretora

Senhor Vereador,

Considerando IMPUGNAÇÕES apresentadas em desfavor das Chapas “**LEGISLATIVO FORTE**” e “**UNIDOS PELO PROGRESSO**”, ambas concorrentes a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, biênio 2023-2024;

Considerando o disposto no item XVIII do Edital de Convocação nº 01/2022-GP de 13/12/2022, que estabelece normas complementares para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, biênio 2023-2024;

É O PRESENTE PARA

CONVOCAR Vossa Excelência para reunião extraordinária da Mesa Diretora que será realizada no dia **22/12/2022** (quinta-feira), às 9h, no Gabinete da Presidência, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. impugnação em desfavor da Chapa “**LEGISLATIVO FORTE**”;
2. impugnação em desfavor da Chapa “**UNIDOS PELO PROGRESSO**”;
3. outros assuntos correlatos.

Atenciosamente,


José Ramalho Cardoso Gomes
Presidente
CPF: 029.407.713-83